



BANCO GUANABARA

# ESTRUTURA DA GESTÃO DE RISCO DE OPERACIONAL

## RISCO OPERACIONAL

No Brasil, a Resolução n.º 4.557, emitida pelo BACEN em 23 de fevereiro de 2017, seguindo as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, definiu risco operacional como:

“A possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.”

A definição acima inclui o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pelo Banco Guanabara, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pelo Banco Guanabara.

São considerados eventos relacionados a risco operacional:

- fraudes internas;
- fraudes externas;
- demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho;
- práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços, danos a ativos físicos próprios ou em uso pelo Banco;
- aqueles que acarretem a interrupção das atividades do Banco; e
- falhas em sistemas de tecnologia da informação, e falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades do Banco.

## GERENCIAMENTO DO RISCO OPERACIONAL

A estrutura de gerenciamento de risco operacional prever:

- identificação, avaliação, monitoramento, controle e mitigação;
- documentação e armazenamento de informações referentes às perdas associadas ao risco operacional;
- elaboração e disseminação da política ao pessoal da instituição, em seus diversos níveis, estabelecendo papéis e responsabilidades, bem como as dos prestadores de serviços terceirizados; e
- elaboração de plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e limitar graves perdas.

## ESTRUTURA

Para dar suporte, implantar e manter a estrutura de risco operacional no Banco Guanabara, foram estabelecidos os seguintes objetivos:

- Assegurar que todas as áreas do Banco tenham processos consistentes para gerenciar seus riscos;
- Incentivar todas as áreas do Banco para que estabeleçam seus próprios procedimentos e controles; e
- Comunicar à diretoria qualquer assunto relacionado à exposição a riscos operacionais.

## DIRETORIA E SUPERINTENDÊNCIAS

É de responsabilidade da diretoria e superintendência:

- decidir as diretrizes e objetivos que a gestão de risco operacional deve alcançar, assim como aprovar, discutir, apoiar e disseminar todas as mudanças ocorridas na política em questão, com a finalidade de estabelecer essa cultura a todos os funcionários;
- garantir que a Gerência de Controladoria e Gestão de Riscos possua adequada estrutura de profissionais em quantidades e qualidades, recursos, infraestrutura, tecnologia e que receba todas as informações necessárias para atingir a sua missão;
- definir o nível de aceitação do risco da instituição (resposta ao risco);
- analisar as deficiências relevantes que forem apontadas pelo nível gerencial e que requeiram definições e ações estratégicas; e
- delegar autoridades aos níveis envolvidos em riscos para solução de problemas.

## GESTORES E SUPERVISORES

É de responsabilidade dos gestores e supervisores:

- observar a legislação atual e normas de cumprimento, incluindo, mas não limitando as e nº 4557 do Conselho Monetário Nacional (CMN);
- observar o cumprimento das diretrizes e objetivos traçados pelas Diretorias e Superintendências;
- Garantir que os riscos operacionais locais sejam constantemente monitorados e controlados;
- garantir a adoção de um processo apropriado para avaliação de potenciais riscos operacionais envolvendo novos produtos;
- verificar conformidade com as políticas e normas dos órgãos reguladores;
- sugerir um plano para melhoria dos controles existentes, baseando-se no profundo conhecimento do dia a dia de sua área em conjunto com os responsáveis pelo processo;
- acompanhar as atividades do dia a dia, identificando os riscos existentes nos processos de sua respectiva área, criando mecanismos para a melhoria dos controles e informando todas as novas mudanças de processos; e
- desenhar estratégias de teste, dos controles identificados para mitigação do risco.

## AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna deve revisar e testar os procedimentos estabelecidos para assegurar o cumprimento desta política e realizar testes de verificação da efetividade operacional dos controles. Este departamento é subordinado ao Diretor Presidente.

## CONTROLES INTERNOS

O Departamento de Controladoria e Gestão de Riscos é o responsável pela elaboração e implantação das políticas e procedimentos, para o cumprimento de leis e regulamentações, e concretização dos objetivos da gestão do risco operacional.

## **MENSURAÇÃO E CÁLCULO DO CAPITAL PARA RISCO OPERACIONAL**

A abordagem de cálculo de capital para Risco Operacional utilizada pelo Banco Guanabara é a metodologia indicador básico (BIA – *Basic Indicator Approach*).

O método do indicador básico determina que a instituição possua capital para o risco operacional equivalente a uma porcentagem de 15% sobre o valor da média anual do resultado bruto positivo dos três anos precedentes, divididos pelo fator *F* definido no Art. 4º da Resolução nº 4.193/13.

## **PLANO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS (PCN)**

O objetivo é dar suporte ao Banco Guanabara caso ocorra alguma falha nos sistemas gerenciais ou nas instalações gestoras. Através de ações preventivas visamos prover a empresa de procedimentos, controles, responsabilidades e regras, e assim garantir na íntegra a continuidade das operações.

No PCN são realizados testes periódicos, bem como avaliações contínuas quanto a necessidade de aprimoramento e evolução dos recursos envolvidos a fim de compatibilizar os resultados esperados com as variáveis que se modificam ao longo do tempo.